

DECRETO Nº 023/2021
(De 20 de maio de 2021)

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
CONJUNTA DA 12ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EM RIO FORTUNA/SC, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e, CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de RIO FORTUNA/SC.

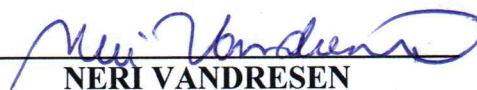
DECRETA

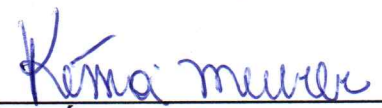
Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 07 de julho de 2021, das 07h30 às 12 horas, tendo como tema central: "ASSISTÊNCIA SOCIAL: DIREITO DO POVO E DEVER DO ESTADO, COM FINANCIAMENTO PÚBLICO, PARA ENFRENTAR AS DESIGUALDADES E GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Fortuna, 20 de maio de 2021.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal


KÉSSIA MEURER

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Rio Fortuna

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural Municipal aos 20 de maio de 2021.